## DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De acordo com o Plano de contingência da UFVJM COVID-19 de setembro de 2021, disponibilizamos as diretrizes de biossegurança referentes ao processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto para o ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia):

- a) Todas as pessoas envolvidas no certame devem seguir as orientações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos.
- b) Todas as pessoas envolvidas no certame deverão adentrar no prédio do ICT somente após colocação correta da máscara.
- I) A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
- II) A máscara deve ser trocada: em intervalos regulares de 2 a 4 horas; ou quando estiver úmida ou suja; ou quando estiver dificultando a respiração; ou se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais.
- III) Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central: a máscara deve ser manuseada pelos elásticos. Para a sua remoção ou colocação deve-se fazer a higienização das mãos, imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada.
- IV) Durante o uso da máscara não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.
- c) Deve-se evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Neste momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.
- d) Devem ser seguidas as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.
- e) Será realizar a aferição de temperatura empregando dispositivo sem contato físico. Candidatos que apresentarem perderão o direito à realização do certame.
- f) Os membros da banca e secretários do certame estarão equipados com máscaras e álcool em gel ou spray. Os candidatos deverão higienizar as mãos com álcool na entrada e saída do espaço onde ocorrer o processo seletivo.
- g) Recomenda-se cuidados com a higiene das mãos:
- I) As mãos devem ser higienizadas com água e sabonete líquido durante 30 segundos para situações em que haja sujidade visível, ao se chegar à unidade e ao se utilizar sanitários. Utilizar toalhas de papel descartáveis para secar.
- II) A utilização do álcool em gel 70% é desejável para higienização das mãos quando elas não apresentarem sujidade visível, com especial atenção ao desembarque de transporte público.
- h) Os candidatos deverão portar seus próprios suprimentos de água, uma vez que será vedado o uso dos bebedouros.
- i) Não será permitida alimentação durante o certame.

- j) Sugere-se manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente.
- k) Está proibido o compartilhamento e/ou empréstimo de objetos pessoais como, por exemplo, canetas, lápis, calculadoras e celulares, entre outros.
- l) O mobiliário da sala será previamente higienizado com álcool 70% e sinalizado para garantia do distanciamento social de, no mínimo, 2m.
- m) O espaço será mantido com janelas e portas abertas, evitando o uso de maçanetas e promovendo a ventilação natural.

A diretriz aqui apresentada ainda poderá sofrer adequações, se necessário, caso novas orientações sejam apresentadas pela CPBio/UFVJM, subcomissão de biossegurança do campus Diamantina ou autoridades sanitárias municipais, estaduais e/ou federais.